

PROJETO DE DELIBERAÇÃO/2021/16

I. Relatório

1. Deu entrada no dia 19 de março de 2021 na Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPDP) uma participação relativa à comunicação à Embaixada da Rússia e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros russo de dados pessoais dos promotores de uma manifestação, efetuada pelo Município de Lisboa.
2. Na sequência desta participação, a CNPDP abriu, em 21 de março de 2021, processo para averiguar a denúncia, tendo realizado desde logo diligência instrutória. Nos dias 17 e 22 de junho de 2021, a CNPDP realizou ação inspetiva nas instalações do Município de Lisboa, para verificar o tratamento de dados pessoais relativo aos avisos de reuniões, comícios, manifestações ou desfiles, em lugares públicos. A CNPDP recolheu prova do tratamento de dados pessoais relativo aos eventos, cujo objeto tem uma dimensão internacional, e apenas em relação àqueles cuja eventual violação da legislação de proteção de dados ainda não se encontra prescrita.
3. A CNPDP interveio, ao abrigo da atribuição prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 57.º e dos poderes conferidos pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 58.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), em conjugação com o disposto no artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, todos da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do RGPD.

i. Enquadramento legal do aviso do direito de reunião em lugar público

4. O Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto, vem regular o direito de reunião em lugares públicos, estatuidando, no n.º 1 do artigo 1.º, que o seu exercício é independente de autorizações. No artigo 2.º¹ do mesmo diploma, estabelece-se a obrigação de os promotores dos eventos avisarem, por escrito e com a antecedência mínima de dois dias úteis, o presidente da câmara municipal territorialmente competente.
5. O aviso deve ser assinado por três promotores, identificados pelo nome, profissão e morada ou, tratando-se de associações, pelas respetivas direções, e conter a indicação da hora, do local, do objeto da reunião e, quando se trate de manifestações ou desfiles, a indicação do trajeto a seguir (cf. n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º).
6. Nos termos dos artigos 9.º e 13.º do diploma, são atribuídas expressamente ao Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente a competência de «reservar para a realização de reuniões ou comícios

¹ Alterado pelo artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que transferiu, quanto a esta matéria, a competência dos governos civis para o presidente da câmara territorialmente competente.

determinados lugares públicos», bem como de «impedir que se realizem reuniões, comícios, manifestações ou desfiles em lugares públicos situados a menos de 100 metros das sedes de órgãos de soberania, das instalações e acampamentos militares ou de forças militarizadas, dos estabelecimentos prisionais, das sedes de representações diplomáticas ou consulares e sedes de partidos políticos», quando tal se imponha «por razões de segurança», na sequência de parecer das entidades competentes. Este parecer é solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal quando «necessário ou conveniente».

7. O referido Decreto-Lei prevê ainda que, quando tal for indispensável ao bom ordenamento do trânsito ou, quando em causa estejam contramanifestações, as autoridades competentes² podem alterar os percursos inicialmente programados para as manifestações ou desfiles (cf. artigo 6.º) ou adotar medidas para garantir que o livre exercício dos direitos dos participantes nos eventos não é afetado por interferências, podendo ordenar a comparência dos seus agentes nos locais respetivos (cf. artigo 7.º).

ii. Procedimentos relativos aos avisos do direito de reunião em lugar público

a. Gabinete de Apoio ao Presidente

8. Os avisos relativos ao direito de reunião são comunicados ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, para o endereço de correio eletrónico manifestacoes@cm-lisboa.pt e tramitados no denominado Gabinete de Apoio ao Presidente³ (GAP), estrutura integrada no Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, da Secretaria-Geral.

9. O GAP tem um Coordenador e cinco trabalhadores. Dentro do GAP, apenas o Coordenador e um trabalhador têm acesso à caixa de correio eletrónico para a tramitação dos pedidos.

b. Regras formalizadas

10. A competência do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa iniciou-se com a extinção do Governo Civil de Lisboa e, em 30 de janeiro de 2012, foi aprovado, por despacho do Presidente da Câmara o “PROTOCOLO N.º GPCML/1/2012, PROTOCOLO PARA TRATAMENTO DOS AVISOS DE MANIFESTAÇÕES” (cf. págs. 23 a 29 do Anexo I do Relatório).

11. De acordo com o documento, o aviso é apresentado pelas entidades promotoras através de qualquer canal escrito de comunicação da Câmara Municipal de Lisboa (email, presencial, fax). Mesmo que o documento tenha

² No que diz respeito ao trânsito, serão autoridades competentes a Polícia Municipal ou a Polícia de Segurança Pública (PSP); quanto à adoção de providências no caso de contramanifestações, é competente a PSP.

³ Assinala-se, contudo, não ter ficado claro se o Gabinete de Apoio ao Presidente corresponde ao Gabinete de Apoio à Presidência, uma vez que não vêm referidos na estrutura orgânica do Município.

entrado em papel, todos os serviços devem proceder à digitalização do documento apresentado e reencaminhá-lo com carácter prioritário para o endereço de email manifestacoes@cm-lisboa.pt.

12. Estabelece o ponto 5 do protocolo que, uma vez recebido o aviso é dada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente uma resposta uniformizada aos subscritores, conforme minuta que acusa a receção do aviso e informa que no caso de a reunião ocorrer junto a sede de órgãos de soberania, ou junto a edifícios governamentais, deverá ser salvaguardada uma distância mínima de 100 metros (cf. págs. 25 e 26 do Anexo I ao Relatório)

13. Informa ainda que *Esta resposta não exclui a possibilidade de comunicações complementares.*

14. No ponto 6 determina-se que o aviso da manifestação deve ser igualmente remetido para as seguintes entidades: Gabinete do Primeiro Ministro (pm@pm.gov.pt); Gabinete Coordenador de Segurança (gcs@sg.mai.gov.pt); Gabinete do Ministro da Administração Interna (gabinete.ministro@mai.gov.pt); Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares (gabinete@maap.gov.pt); Polícia de Segurança Pública (nopera.lisboa@psp.pt, ofservico.lisboa@psp.pt e [REDACTED]@psp.pt); Unidade de Coordenação Territorial (uct.espacopublico.rp@cmlisboa.pt); Polícia Municipal de Lisboa (pm@cm-lisboa.pt e pm.noi@cm-lisboa.pt).

15. Ainda no mesmo ponto, determina-se que na eventualidade de as manifestações vis[ar]em outras entidades (Parlamento ou ministérios ou embaixadas, por exemplo) ou serviços da Câmara (designadamente manifestações promovidas por sindicatos) os avisos deverão ainda ser remetidos para os respectivos organismos - no caso do Parlamento para sg.correio@ar.parlamento.pt ou no caso do Ministério das Finanças para gab.mf@mf.gov.pt.

16. A comunicação aos promotores tem um modelo definido no anexo I e o anexo III corresponde a uma lista de verificação do cumprimento dos requisitos do aviso.

17. Em 13 de maio de 2013, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa emitiu um Despacho (cf. págs. 30 a 40 do Anexo I do Relatório) em que analisa, nesta matéria, as suas competências e determina uma alteração aos procedimentos instituídos conforme o ponto 4. Aí se determina que (...) *sempre que nos for comunicada a realização de manifestações:*

- a. *Devem os promotores ser informados de imediato que nos limitamos a receber a comunicação e a reencaminhá-la para o Gabinete de S. Exa. o MAI e do Senhor COMETLIS/PSP para os fins legalmente previstos no DL no 406/74, de 29 de Agosto;*
- b. *Remeter a comunicação ao MAI e ao COMETLIS/PSP, informando que o Município não dispõe de competência legal inequívoca, nem de meios de polícia necessários ao exercício do disposto no DL n° 406/74 de 29 de Agosto, pelo que nos limitamos a reencaminhar a comunicação recebida, e ao MAI*

e o COMETLIS/PSP responsáveis por eventuais danos que resultam da acção ou omissão no tratamento da comunicação.

18. Na sequência deste Despacho terá sido efetuada uma alteração ao protocolo que determina que o aviso de manifestação deveria ser remetido para os seguintes endereços: Gabinete do Ministro da Administração Interna (gabinete.ministro@mai.gov.pt); Polícia de Segurança Pública (nopera.lisboa@psp.pt, ofservico.lisboa@psp.pt e [REDACTED]@psp.pt); Unidade de Coordenação Territorial (uct.espacopublico.rp@cm-lisboa.pt) e Polícia Municipal de Lisboa (pm@cm-lisboa.pt e pm.noi@cm-lisboa.pt). Foram também alterados os Anexos I e II. (cf. págs. 41 a 45 do Anexo I do Relatório)

19. Em 11 de junho de 2021, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa envia uma mensagem de correio eletrónico dirigida ao Gabinete de Apoio à Presidência, ao Gabinete de Apoio ao Presidente e ao Coordenador do GAP na qual afirma que *não devem ser remetidos quaisquer dados pessoais de manifestantes para quaisquer entidades que não o Ministério da Administração Interna/Polícia de Segurança Pública*. Acrescenta que *todas e quaisquer manifestações sejam registadas em Gescor como confidenciais, a fim de assegurar a maior proteção possível dos dados dos promotores* (cf. pág. 435 do Anexo I do Relatório)

c. Procedimentos efetivamente adotados

20. Os avisos de reunião recebidos no endereço de correio eletrónico manifestacoes@cm-lisboa.pt são objeto de comunicação a várias entidades internas e externas ao Município de Lisboa e entidades estrangeiras, como a seguir se especificará.

21. A resposta uniformizada a remeter aos promotores, consta do anexo I do protocolo referido no ponto 18 e acusa a receção da comunicação da manifestação, acrescentando que *"Na sequência da mesma, e em face das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 406/74, de 29 de agosto, na redação da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, com o n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, informamos que compete à Câmara Municipal de Lisboa proceder ao reencaminhamento das comunicações de manifestação para o Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e para o Sr. Comandante Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, para os fins legalmente previstos no Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto"*.

22. Apesar do acima descrito, além do envio ao Gabinete do Ministro da Administração Interna e à Polícia de Segurança Pública, verificou-se que há um conjunto de entidades externas ao Município de Lisboa a quem foram remetidos os avisos com os dados pessoais dos promotores. Neste universo constam o Gabinete do Primeiro-Ministro e o Gabinete Coordenador de Segurança. Constam também, mas quanto a estas em função do local ou motivo do evento, as seguintes entidades: Presidência da República, Assembleia da República, Gabinete

do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Palácio Nacional da Ajuda, Museu da Marinha, Panteão Nacional, Coliseu de Lisboa, Estado Maior das Forças Armadas, Aeroporto de Lisboa e Restaurante Aquele Lugar que não Existe, Lda.,

23. Constatam ainda, apesar do teor do despacho supra citado, as seguintes entidades: Embaixada da Federação Russa, Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa, Igreja Ortodoxa Russa, Embaixada da Hungria, Embaixada da Venezuela, Embaixada da Ucrânia, Embaixada da China, Consulado Geral do Brasil, Embaixada do Brasil, Missão Diplomática da Palestina, Embaixada de Israel, Embaixada de Itália, Serviço Consular da Embaixada da Índia, Serviços Sociais da Embaixada da Índia, Embaixada da Guiné-Bissau, Consulado Geral da Guiné-Bissau, Embaixada dos Estados Unidos da América, Embaixada de Angola, Consulado Geral de Angola, Embaixada do Chipre, Embaixada da Turquia, Embaixada da Nigéria, Embaixada do Paquistão, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

24. Quanto aos destinatários internos, além dos indicados no ponto 6 do protocolo referido no ponto 18 (Unidade de Coordenação Territorial e Polícia Municipal de Lisboa), verifica-se a comunicação de dados pessoais para o Gabinete do Vereador [REDACTED], para a Direção Municipal de Higiene Urbana, Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da CML, Divisão de Gestão do Espaço Público e Publicidade e Departamento da Gestão da Mobilidade.

25. É de notar ainda que, no que respeita aos avisos de manifestações posteriores a 11 de junho de 2021 (posteriores à comunicação do Chefe de Gabinete referida supra, no ponto 19), foram eliminados os dados pessoais dos promotores, com exceção, num caso, do nome próprio e, noutro caso, do nome completo.

26. Todos os avisos, bem como as comunicações efetuadas depois de tramitadas, foram sujeitos a um despacho de arquivamento de um assessor do Gabinete do Presidente da Câmara de Lisboa e eram registados no sistema de gestão documental *GESCOR* (cf., por exemplo, pág. 5 do Anexo II do Relatório, pág. 47 do Anexo III do Relatório; pág. 9 do Anexo IV do Relatório; pág. 9 do Anexo V do Relatório).

27. Existe ainda um ficheiro Excel, acessível, pelo menos, aos trabalhadores do GAP – uma vez que consta da pasta partilhada em rede (cf. págs. 432 e 433 do Anexo I do Relatório) –, que contém uma lista de manifestações desde janeiro de 2012 até ao presente, com a seguinte informação sobre cada manifestação: número de registo no *GESCOR*; identificação do promotor que remeteu o aviso; data, hora, local e assunto da manifestação (cf. págs. 118 a 430 do Anexo I do Relatório).

28. Da análise dos destinatários da informação, constatou-se que o número de destinatários aumentou ao longo do tempo. Senão vejamos:

- a. Para os eventos ocorridos entre julho e dezembro de 2018 foram destinatários o Gabinete do Ministro da Administração Interna (gabinete.mai@mai.gov.pt), o Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (nopera.lisboa@psp.pt e ofservico.lisboa@psp.pt), outro endereço da PSP ([REDACTED]@psp.pt)⁴, o Gabinete Coordenador de Segurança (gcs@sg.mai.gov.pt), o Gabinete do Primeiro Ministro (gabinete.pm@pm.gov.pt), a Polícia Municipal de Lisboa (pm.noi@cm-lisboa.pt e pm@cm-lisboa.pt) e três serviços da Câmara Municipal de Lisboa⁵ (dgepp.temporarias@cm-lisboa.pt, dgm.condicionamentos@cm-lisboa.pt e dmhu@cm-lisboa.pt);
- b. A partir janeiro de 2019, mantêm-se os destinatários do ponto anterior, aditando-se mais um destinatário da PSP ([REDACTED]@psp.pt);
- c. A partir de 8 de agosto de 2019, mantêm-se os destinatários do ponto anterior, aditando-se o Serviço Municipal de Proteção Civil⁶ (smpc.eventos@cm-lisboa.pt);
- d. A partir de 18 de fevereiro de 2020, mantêm-se os destinatários do ponto anterior, sendo o endereço [REDACTED]@psp.pt substituído por [REDACTED]@psp.pt;
- e. A partir de 26 de maio de 2020, mantêm-se os destinatários do ponto anterior, aditando-se dois assessores do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ([REDACTED]@cm-lisboa.pt e [REDACTED]@cm-lisboa.pt).

29. A partir de 14 de junho de 2021, diminuem os destinatários, remetendo-se dados pessoais para o Gabinete do Ministro da Administração Interna (gabinete.mai@mai.gov.pt), o Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (nopera.lisboa@psp.pt e ofservico.lisboa@psp.pt), outros endereços com domínio PSP ([REDACTED]@psp.pt e [REDACTED]@psp.pt) e Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (Lisboa ([REDACTED]@cm-lisboa.pt e [REDACTED]@cm-lisboa.pt)).

30. Assinala-se ainda que, em relação à concentração indicada no ponto 46, os dados pessoais foram também comunicados para o Vereador [REDACTED] ([REDACTED]@cm-lisboa.pt).

31. Além disso, assinala-se que, em relação à concentração indicada no ponto 125, os dados pessoais foram também comunicados ao Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ([REDACTED]@cm-lisboa.pt).

⁴ No final de dezembro 2018, o endereço [REDACTED]@psp.pt é substituído por [REDACTED]@psp.pt.

⁵ Nos anos de 2020 e 2021, pontualmente, quando eram necessários pontos de luz, foram remetidas comunicações para mais três destinatários do Município.

⁶ Nos eventos descritos nos pontos 91 e 104, foi aditado o endereço [REDACTED]@cm-lisboa.pt.

32. Quanto ao envio de dados pessoais para representações diplomáticas⁷, apesar de ter sido afirmado que estava diretamente relacionado com a proximidade do local e o procedimento referido no ponto 10 indicar o critério motivo do evento (“caso as manifestações visem outras entidades”), o último critério não foi sempre aplicado. Com efeito, foram sempre remetidos dados pessoais para representações diplomáticas quando o evento ocorria nas imediações das mesmas e embora haja comunicação de dados pessoais, independentemente da proximidade, pelo motivo do evento (e.g., pontos 44 e 47), pontualmente, não foram remetidos de todo, apesar da matéria que o justificou (e.g., pontos 39, 40 e 79).

d. Registo da Atividade de Tratamento

33. Foram fornecidos dois documentos do registo a que se refere o artigo 30.º do RGPD relativos ao tratamento dos avisos de manifestações. Um dos documentos, identificado como sendo do “sistema antigo”, com a designação “Comunicação de manifestações/concentrações/vigílias às entidades competentes”, com o número 1094, sem data de criação, indica como finalidade *“Reencaminhamento às entidades competentes, nomeadamente Gabinete do Ministro da Administração Interna, Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal, DGEPP, Condicionamentos, DMHU, SMPC”*. O outro documento, referenciado como “registo de tratamento no sistema novo”, mantém a mesma designação e o número de referência e a restante informação com exceção da descrição de como se processa o tratamento, porquanto indica *“Reencaminhamento às entidades competentes, nomeadamente Gabinete do Ministro da Administração Interna, Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal, DGEPP, Condicionamentos, DMHU, SMPC”* (cf. págs. 112 a 116 do Anexo I do Relatório).

34. Há diferenças nos documentos quanto à descrição do processamento da informação. Admite-se que a alteração decorra da alteração comunicada pelo Chefe de Gabinete a 11 de junho de 2021 (referida supra, ponto 19). De todo modo, assinala-se que o Município de Lisboa considera que o tratamento que realiza no que respeita aos avisos de reuniões se limita à comunicação de dados às entidades, não considerando, portanto, a receção do pedido e a sua tramitação e conservação.

⁷ Foram enviados dados pessoais para o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa (pontos 60, 83, 85, 106 e 122) e para a Igreja Ortodoxa Russa (ponto 41).

II. Factos

i. Recolha de dados pessoais dos promotores

35. O Município de Lisboa recolhe a informação relativa às pessoas singulares que subscrevem avisos para a realização de reuniões, comícios, manifestações ou desfiles em lugares públicos ou abertos ao público, quer sejam promotores de tais eventos, quer sejam representantes das associações promotoras.

36. Essa informação corresponde, pelo menos, ao nome.

37. É ainda recolhida informação relativa a endereço (postal e ou eletrónico), profissão, contacto telefónico, nacionalidade, data de nascimento, filiação, estado civil, número de identificação fiscal, n.º de documento de identificação civil, dados relativos a autorização de residência e, por vezes, cópias de documento de identificação civil.

ii. Comunicações de avisos de reunião

38. No âmbito da tramitação dos avisos, da caixa de correio eletrónico com o endereço manifestacoes@cm-lisboa.pt, foram enviadas as comunicações que em seguida se elencam.

39. No dia 9 de julho de 2018, por referência à manifestação "Apoiar libertação de prisioneiros ucranianos por motivos políticos na Rússia" (Palácio de Belém), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (1 contacto), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Presidência da República – cf. págs. 2 a 5 do Anexo II do Relatório;

40. No dia 4 de setembro de 2018, por referência à manifestação "Condições desumanas que os requerentes de asilo têm sofrido na Líbia" (Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (1 endereço), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços) – cf. págs. 6 a 9 do Anexo II do Relatório;

41. No dia 20 de setembro de 2018, por referência à manifestação "Protestar a política da propaganda da Igreja Ortodoxa russa contra a Ucrânia" (Frente à Capela da Boa Nova), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (1 endereço), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete

Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Igreja Ortodoxa Russa – cf. págs. 10 a 13 do Anexo II do Relatório;

42. No dia 22 de novembro de 2018, por referência à manifestação "Visita oficial do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Rússia" (Rotunda do Relógio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (1 endereço), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Presidência da República, Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros – cf. págs. 14 a 17 do Anexo II do Relatório;

43. No dia 1 de dezembro de 2018, por referência à manifestação "Manifestações de apoio por ocasião da Visita de Estado do Presidente da China, Xi Jinping" (Diversos locais), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) / a [REDACTED] (nome, telefone) / a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (1 endereço), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Assembleia da República, Palácio Nacional da Ajuda, Museu da Marinha – cf. págs. 18 a 23 do Anexo II do Relatório;

44. No dia 6 de dezembro de 2018, por referência à manifestação "para que a federação russa liberta" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (1 endereço), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada da Rússia – cf. págs. 24 a 27 do Anexo II do Relatório;

45. No dia 20 de dezembro de 2018, por referência à manifestação "imediatamente os três navios e 24 membros de tripulações ucraniana" (Embaixada da Hungria), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, morada, email) / a [REDACTED] (nome, telefone, morada, email) / a [REDACTED] (nome, telefone, morada, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (1 endereço), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada da Hungria – cf. págs. 28 a 31 do Anexo II do Relatório;

46. No dia 16 de janeiro de 2019, por referência à "Manifestação Cultural - Colombina Clandestina" (Panteão Nacional ao Bico de São Miguel), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, profissão, morada, email) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, profissão, morada)

/ [REDACTED] (nome, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Gabinete do Vereador [REDACTED], Panteão Nacional – cf. págs. 3 a 15 do Anexo III do Relatório;

47. No dia 19 de janeiro de 2019, por referência à manifestação "Apoio à Venezuela, no dia Internacional da Liberdade" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, BI, telefone, profissão, morada, email) / [REDACTED] (nome, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada da Venezuela – cf. págs. 16 a 22 do Anexo III do Relatório;

48. No dia 22 de janeiro de 2019, por referência à manifestação "Ação "LIBERATECRIMEIA"" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada da Ucrânia – cf. págs. 23 a 26 do Anexo III do Relatório;

49. No dia 29 de janeiro de 2019, por referência à manifestação "Solidariedade aos povos indígenas brasileiros" (Da Pç. Luís de Camões à Ribeira das Naus), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, email) / [REDACTED] (nome, telefone) / [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços) – cf. págs. 27 a 31 do Anexo III do Relatório;

50. No dia 12 de fevereiro de 2019, por referência à manifestação "Reivindicar direitos igualitários nas buscas de uma pessoa" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada do Brasil – cf. págs. 32 a 35 do Anexo III do Relatório;

51. No dia 18 de fevereiro de 2019, por referência à manifestação "Protesto contra a agressão de Moscovo" (Embaixada da Federação da Rússia), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada da Rússia – cf. págs. 36 a 39 do Anexo III do Relatório;

52. No dia 20 de fevereiro de 2019, por referência à manifestação "Concentração Pacífica "Revolta Nacional Tibetana"" (Embaixada da República Popular da China), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada da China (2 endereços) – cf. págs. 40 a 43 do Anexo III do Relatório;

53. No dia 11 de março de 2019, por referência à manifestação "Ato pelo um ano da morte da Vereadora brasileira Marielle Franco e de Anderson Gomes" (Largo Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] [REDACTED] (nome, BI, morada) / [REDACTED] (nome, morada, email) / [REDACTED] (nome, CC, morada, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Consulado Geral do Brasil – cf. págs. 44 a 47 do Anexo III do Relatório;

54. No dia 19 de março de 2019, por referência à manifestação "Cumprimento de um ano de prisão política do ex-Presidente brasileiro Lula da Silva" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada do Brasil – cf. págs. 48 a 54 do Anexo III do Relatório;

55. No dia 26 de março de 2019, por referência à manifestação "Defesa da Paz e a denúncia da OTAN" (Estação do Cais do Sodré), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa

(2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços) – cf. págs. 55 a 58 do Anexo III do Relatório;

56. No dia 9 de maio de 2019, por referência à manifestação "Festejos do nascimento de Buddha no Nepal" (Praça do Comércio ao Largo do Martim Moniz), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços) – cf. págs. 59 a 64 do Anexo III do Relatório;

57. No dia 15 de maio de 2019, por referência à manifestação "Paz e Progresso para a Guiné-Bissau" (Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, email) / [REDACTED] (nome, telefone, email) / [REDACTED] (nome, telefone, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços) – cf. págs. 65 a 69 do Anexo III do Relatório;

58. No dia 24 de junho de 2019, por referência à manifestação "Campanha Internacional para que o cantor Milton Nascimento não actue em Israel" (Coliseu de Lisboa), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Coliseu de Lisboa, Missão Diplomática da Palestina, Embaixada de Israel – cf. págs. 70 a 78 do Anexo III do Relatório;

59. No dia 15 de julho de 2019, por referência à manifestação "Condenação do Sargento da Guarda Nacional da Ucrânia, Vitaly Markiv" (Embaixada da Itália), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada de Itália – cf. págs. 79 a 84 do Anexo III do Relatório;

60. No dia 17 de julho de 2019, por referência à manifestação "Em memória das vítimas do voo MH17" (Embaixada da Federação da Rússia), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança,

Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Embaixada da Federação Russa e Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa – cf. págs. 85 a 90 do Anexo III do Relatório;

61. No dia 7 de agosto de 2019, por referência à manifestação "Solidariedade com a luta dos brasileiros pela educação e contra a reforma da Previdência" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços) – cf. págs. 91 a 95 do Anexo III do Relatório;

62. No dia 8 de agosto de 2019, por referência à manifestação "Dia Internacional dos Povos Indígenas" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 96 a 99 do Anexo III do Relatório;

63. No dia 8 de agosto de 2019, por referência à manifestação "Referendo Punjab 2020 pelo Khalistão" (Embaixada da União Indiana), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, cópia CC, telefone, profissão, morada) / a [REDACTED] (nome, cópia CC, telefone, profissão, morada, email) / [REDACTED] (nome, cópia CC, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Serviço Consular da Embaixada da Índia – cf. págs. 100 a 111 do Anexo III do Relatório;

64. No dia 9 de agosto de 2019, por referência à manifestação "Contra a decisão do Governo Indiano de revogar o estatuto especial de Caxemira" (Praça Luís de Camões à Assembleia da República), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, cópia título residência a cores, telefone) / [REDACTED] (nome, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço

Municipal de Proteção Civil, Assembleia da República, Serviço Consular da Embaixada da Índia – cf. págs. 112 a 118 do Anexo III do Relatório;

65. No dia 16 de agosto de 2019, por referência à manifestação "Manifestação pelos 500 dias de prisão política de Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente do Brasil" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 119 a 125 do Anexo III do Relatório;

66. No dia 16 de agosto de 2019, por referência à manifestação "Protesto contra o a decisão do Governo Indiano de revogar o estatuto especial de Caxemira" (Da Rua Luís Castanho de Almeida, 2 à Embaixada da União Indiana), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, cópia da frente do título de residência, telefone, profissão) / [REDACTED] (nome, telefone, profissão) / [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Serviços Sociais da Embaixada da Índia – cf. págs. 126 a 141 do Anexo III do Relatório;

67. No dia 20 de agosto de 2019, por referência à manifestação "Ação de apoio aos agentes de segurança e justiça do Brasil" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, profissão, morada, email) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 142 a 156 do Anexo III do Relatório;

68. No dia 22 de agosto de 2019, por referência à manifestação "Vigília silenciosa em protesto contra a inércia do governo brasileiro em relação ao incêndio que está a consumir a Amazônia" (Praça dos Restauradores), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, morada, filiação, estado civil) / [REDACTED] (nome) / [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços),

Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Embaixada Brasil – cf. págs. 157 a 167 do Anexo III do Relatório;

69. No dia 4 de outubro de 2019, por referência à manifestação "Protesto contra a decisão do Governo Indiano de revogar o estatuto especial de Caxemira" (Da Praça Martim Moniz ao Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, profissão) / [REDACTED] (nome, telefone, profissão) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Serviços Sociais da Embaixada da Índia – cf. págs. 168 a 179 do Anexo III do Relatório;

70. No dia 22 de outubro de 2019, por referência à manifestação "Manifestação Pacífica em solidariedade com o Chile" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 180 a 184 do Anexo III do Relatório;

71. No dia 24 de outubro de 2019, por referência à manifestação "Lula Day" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 185 a 189 do Anexo III do Relatório;

72. No dia 29 de outubro de 2019, por referência à manifestação "Marcha Chile Resiste" (Rossio à Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 190 a 194 do Anexo III do Relatório;

73. No dia 28 de novembro de 2019, por referência à manifestação "Concentração "Cacerolazo Latino" em defesa da paz e da vida na América Latina" (Largo Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, Passaporte, nacionalidade, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, Passaporte,

nacionalidade, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, Passaporte, nacionalidade, telefone, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 195 a 199 do Anexo III do Relatório;

74. No dia 29 de novembro de 2019, por referência à manifestação "Reivindicação de direitos dos cidadãos nepaleses no Nepal" (Embaixada da Índia em Portugal), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, nacionalidade, telefone, data nascimento) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Serviço Consular da Embaixada da Índia – cf. págs. 200 a 204 do Anexo III do Relatório;

75. No dia 3 de dezembro de 2019, por referência à manifestação "Protesto Feminista" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 205 a 209 do Anexo III do Relatório;

76. No dia 5 de dezembro de 2019, por referência à manifestação "Pedido da continuação de sanções contra a Rússia" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 210 a 216 do Anexo III do Relatório;

77. No dia 6 de dezembro de 2019, por referência à manifestação "Manifestação contra a corrupção no Brasil" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Consulado Geral do Brasil (2 endereços) – cf. págs. 217 a 223 do Anexo III do Relatório;

78. No dia 7 de dezembro de 2019, por referência à manifestação "Vigília pela América Latina Unida" (Monumento de Simón Bolívar, Av. da Liberdade), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 224 a 229 do Anexo III do Relatório;

79. No dia 18 de dezembro de 2019, por referência à manifestação "Apoio à causa SOS Amazônia" (Cais do Sodré ao Terreiro do Paço), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 230 a 235 do Anexo III do Relatório;

80. No dia 23 de dezembro de 2019, por referência à manifestação "Protesto contra os métodos anti-democráticos e opressores à liberdade de expressão dos ativistas pelo clima na Rússia" (Embaixada da Rússia), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, profissão, morada, email) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Embaixada da Rússia – cf. págs. 236 a 244 do Anexo III do Relatório;

81. No dia 24 de outubro de 2019, por referência à manifestação "Protesto contra a decisão do Governo Indiano de revogar o estatuto especial de Caxemira" (Praça da Figueira), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) / [REDACTED] (nome, telefone) / [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 245 a 258 do Anexo III do Relatório;

82. No dia 30 de janeiro de 2020, por referência à manifestação "Protesto Solidário "Caxemira Pacífico"" (Praça Martim Moniz à Assembleia da República), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, profissão) / [REDACTED] (nome, telefone, profissão) / [REDACTED] (nome, telefone, profissão) para

os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Assembleia da República, Serviços Sociais da Embaixada da Índia – cf. págs. 4 a 11 do Anexo IV do Relatório;

83. No dia 18 de fevereiro de 2020, por referência à manifestação "Protesto contra a agressão de Moscovo em relação à soberania da Ucrânia" (Embaixada da Federação da Rússia), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Embaixada da Federação Russa e Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa – cf. págs. 12 a 15 do Anexo IV do Relatório;

84. No dia 19 de fevereiro de 2020, por referência à manifestação "Apoio a Nova Constituição Chilena" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 16 a 20 do Anexo IV do Relatório;

85. No dia 23 de fevereiro de 2020, por referência à manifestação "Protesto contra a agressão de Moscovo em relação à soberania da Ucrânia" (Embaixada da Federação da Rússia), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Embaixada da Federação Russa e Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa – cf. págs. 21 a 25 do Anexo IV do Relatório;

86. No dia 26 de fevereiro de 2020, por referência à manifestação "Início da ocupação ilegal da Crimeia pela Rússia em 2014" (Embaixada da Federação da Rússia), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Embaixada da Rússia – cf. págs. 26 a 29 do Anexo IV do Relatório;

87. No dia 4 de março de 2020, por referência à manifestação "Marcha pela paz e harmonia na Guiné-Bissau" (Do Marquês de Pombal ao Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, morada, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Embaixada da Guiné Bissau – cf. págs. 30 a 36 do Anexo IV do Relatório;

88. No dia 4 de março de 2020, por referência à manifestação "Concentração Pacífica "Revolta Nacional Tibetana"" (Praça do Município), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Embaixada da China – cf. págs.37 a 44 do Anexo IV do Relatório;

89. No dia 24 de abril de 2020, por referência à manifestação "Azan (Oração muçulmana/chamada islâmica à adoração) " (Martim Moniz), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs.45 a 60 do Anexo IV do Relatório;

90. No dia 26 de maio de 2020, por referência à manifestação "Denunciar a política genocida do Presidente Jair Bolsonaro" (Consulado Geral do Brasil), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada, email) / [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Consulado Geral do Brasil – cf. págs.61 a 67 do Anexo IV do Relatório;

91. No dia 27 de maio de 2020, por referência à manifestação "Pedido de libertação dos navios de resgate civil Aita Mari e Alan Kurdi no porto de Palermo" (Embaixada de Itália), email com dados pessoais relativos a [REDACTED]

██████ (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil (2 endereços), Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada de Itália – cf. págs. 68 a 75 do Anexo IV do Relatório;

92. No dia 3 de junho de 2020, por referência à manifestação "Concentração Simbólica" (Embaixada dos EUA), email com dados pessoais relativos a ██████ (nome, CC, telefone) / ██████

██████ (nome, CC) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada dos EUA – cf. págs. 322 a 337 do Anexo IV do Relatório;

93. No dia 7 de junho de 2020, por referência à manifestação "Contra o fascismo e o neoliberalismo no Brasil" (Rossio), email com dados pessoais relativos a ██████ (nome, CC, telefone) / ██████

██████ (nome, CC, telefone) / ██████ (nome, CC, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Consulado Geral do Brasil – cf. págs. 338 a 353 do Anexo IV do Relatório;

94. No dia 8 de junho de 2020, por referência à manifestação "Concentração" (Embaixada dos EUA), email com dados pessoais relativos a ██████ (nome, CC, telefone, profissão, email) / ██████

██████ (nome, CC, profissão) / ██████ (nome, CC, profissão) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (2 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada dos EUA – cf. págs. 76 a 87 do Anexo IV do Relatório;

95. No dia 17 de junho de 2020, por referência à manifestação ""Stop Bolsonaro Global"" (Rossio), email com dados pessoais relativos a ██████ (nome, CC, telefone) / ██████ (nome, CC, telefone) / ██████ (nome, CC, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da

Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (6 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Consulado Geral do Brasil – cf. págs. 88 a 104 do Anexo IV do Relatório;

96. No dia 17 de junho de 2020, por referência à manifestação "Descontentamento relativo à instabilidade/crise política e social na Guiné-Bissau" (Rossio até junto da CPLP), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), CPLP, Embaixada da Guiné Bissau – cf. págs. 354 a 374 do Anexo IV do Relatório;

97. No dia 7 de julho de 2020, por referência à manifestação "Protesto contra o a decisão do Governo Indiano de revogar o estatuto especial de Caxemira" (Embaixada da Índia), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) / [REDACTED] (nome) / [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada da Índia (2 endereços) e Embaixada do Paquistão – cf. págs. 375 a 402 do Anexo IV do Relatório;

98. No dia 16 de julho de 2020, por referência à manifestação "Solidariedade com Bielorrússia livre e pelo Fim de Violação dos Direitos Humanos na Bielorrússia" (Largo Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 105 a 112 do Anexo IV do Relatório;

99. No dia 16 de julho de 2020, por referência à manifestação "Indignação pelo desrespeito à Constituição da República da Guiné-Bissau" (Assembleia da República), email com dados pessoais relativos a [REDACTED]

(nome, telefone, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Assembleia da República, Embaixada da Guiné Bissau – cf. págs. 113 a 124 do Anexo IV do Relatório;

100. No dia 23 de julho de 2020, por referência à manifestação "Iniciativa Evocativa do 75º Aniversário do Bombardeamento de Hiroshima e Nagasaki" (Jardim da Cerca da Graça), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, NIC, telefone) / [REDACTED] (nome, NIC, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 125 a 132 do Anexo IV do Relatório;

101. No dia 5 de agosto de 2020, por referência à manifestação "Soar o alarme do impacto do Covid-19 nas comunidades indígenas" (Largo Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 133 a 138 do Anexo IV do Relatório;

102. No dia 7 de agosto de 2020, por referência à manifestação "Fim de Violação dos Direitos Humanos na Bielorrússia pelo regime de Lukashenko" (Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada, email) / [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 139 a 143 do Anexo IV do Relatório;

103. No dia 7 de agosto de 2020, por referência à manifestação "Encontro da Comunidade Guineense e amantes da Paz, estabilidade da Guiné-Bissau" (Alameda), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada da Guiné Bissau – cf. págs. 144 a 146 do Anexo IV do Relatório;

104. No dia 17 de agosto de 2020, por referência à manifestação "Fora Bolsonaro, contra o fascismo, o neoliberalismo, o racismo e a destruição do meio ambiente no Brasil" (Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (6 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil (2 endereços), Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada Brasil – cf. págs. 147 a 161 do Anexo IV do Relatório;

105. No dia 18 de agosto de 2020, por referência à manifestação "O caminho para a liberdade. Uma corrente humana em solidariedade com o povo bielorrusso" (Av. Ribeira das Naus), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 162 a 170 do Anexo IV do Relatório;

106. No dia 7 de setembro de 2020, por referência à manifestação "Solidariedade com Alexei Navalny e contra a intervenção da Rússia na Bielorrússia" (Embaixada da Federação da Rússia), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, BI, telefone, profissão, morada, email) / [REDACTED] (nome, BI, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de

Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada da Federação Russa e Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa – cf. págs. 171 a 177 do Anexo IV do Relatório;

107. No dia 15 de setembro de 2020, por referência à manifestação "Guerreiras da luz: mulheres em branco marcham pela Belarus livre" (Do Marquês do Pombal à Praça dos Restauradores), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 178 a 183 do Anexo IV do Relatório;

108. No dia 18 de setembro de 2020, por referência à manifestação "A favor da defesa da Democracia em Angola" (Embaixada da República de Angola), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) / [REDACTED] (nome) / [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada de Angola – cf. págs. 184 a 191 do Anexo IV do Relatório;

109. No dia 22 de setembro de 2020, por referência à manifestação "Pedir ao Chipre que não proíba as sanções da UE contra o regime de Lukashenko" (Embaixada da República de Chipre), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, CC, telefone, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada de Chipre – cf. págs. 192 a 197 do Anexo IV do Relatório;

110. No dia 30 de setembro de 2020, por referência à manifestação "Inabilitação do Presidente do Governo da Catalunha, Quim Torra" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED]

██████ (nome, CC, telefone, profissão, morada) / ██████ (nome, profissão, morada) / ██████ (nome, profissão) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 198 a 205 do Anexo IV do Relatório;

111. No dia 6 de outubro de 2020, por referência à manifestação "Concentração" (Embaixada da Turquia), email com dados pessoais relativos a ██████ (nome, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada da Turquia – cf. págs. 206 a 215 do Anexo IV do Relatório;

112. No dia 6 de outubro de 2020, por referência à manifestação "Contra o autoproclamado Presidente Sissoco Embalo e o seu governo" (Aeroporto Militar do Figo Maduro), email com dados pessoais relativos a ██████ (nome, telefone, profissão, morada, email) / ██████ (nome, telefone, profissão, morada) / ██████ (nome, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Estado Maior das Forças Armadas, Aeroporto de Lisboa, Consulado Geral da Guiné Bissau – cf. págs. 216 a 238 do Anexo IV do Relatório;

113. No dia 9 de outubro de 2020, por referência à manifestação "Ato artístico em apoio à luta dos povos indígenas da América Latina" (Padrão dos Descobrimentos), email com dados pessoais relativos a ██████ (nome, CC, telefone, morada) / ██████ (nome, CC, telefone, morada) / ██████ (nome, CC, telefone, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Restaurante Aquele Lugar que não existe, Lda., Embaixada Brasil – cf. págs. 239 a 244 do Anexo IV do Relatório;

114. No dia 12 de outubro de 2020, por referência à manifestação "Apoio ao processo da Nova Constituição Chilena" (Da Praça das Novas Nações ao Martim Moniz), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 245 a 250 do Anexo IV do Relatório;

115. No dia 20 de outubro de 2020, por referência à manifestação "Protesto pacífico contra a brutalidade policial e a má governação na Nigéria" (Embaixada da Nigéria), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, nacionalidade, data nascimento) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada da Nigéria (4 endereços) – cf. págs. 251 a 256 do Anexo IV do Relatório;

116. No dia 26 de outubro de 2020, por referência à manifestação "Apoiar as mulheres na Polónia contra a recente introdução da nova lei anti-aborto" (Praça da Figueira à Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 257 a 262 do Anexo IV do Relatório;

117. No dia 2 de novembro de 2020, por referência à manifestação "Insatisfação com o que está a acontecer na Guiné-Conacri" (Do Marquês de Pombal ao Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, nacionalidade, profissão) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 263 a 287 do Anexo IV do Relatório;

118. No dia 3 de novembro de 2020, por referência à manifestação "protesto mundial #MMM dos anonymous" (Do Marquês do Pombal até ao Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna,

PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 403 e 404 do Anexo IV do Relatório;

119. No dia 5 de novembro de 2020, por referência à manifestação "Exigir ao Governo de Angola o cumprimento do programa política eleitoral" (Consulado Geral de Lisboa da República de Angola), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, profissão) / [REDACTED] (nome, profissão) / [REDACTED] (nome, profissão) / [REDACTED] (nome, profissão) / [REDACTED] (nome, profissão) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Consulado Geral de Angola (2 endereços) – cf. págs. 288 a 300 do Anexo IV do Relatório;

120. No dia 12 de novembro de 2020, por referência à manifestação "Contra a brutalidade, fome, desemprego em Angola" (Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, telefone) / [REDACTED] (nome, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, telefone) / [REDACTED] (nome, telefone, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Consulado Geral de Angola (2 endereços) – cf. págs. 301 a 318 do Anexo IV do Relatório;

121. No dia 13 de novembro de 2020, por referência à manifestação "Rejeição ao Golpe de Estado Peruano" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 319 a 321 do Anexo IV do Relatório;

122. No dia 19 de janeiro de 2021, por referência à manifestação "Solidariedade com Alexei Navalny e apelo à sua libertação imediata" (Embaixada da Federação da Rússia), email com dados pessoais relativos a [REDACTED]

██████████ (nome, BI, telefone, profissão, morada, email) / ██████████ (nome, BI, telefone, profissão, morada) / ██████████ (nome, título residência, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) Embaixada da Federação Russa e Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa – cf. págs. 3 a 5 do Anexo V do Relatório;

123. No dia 29 de janeiro de 2021, por referência à manifestação "Apoiar a Belarus Livre e os presos políticos" (Rossio), email com dados pessoais relativos a ██████████ (nome, título residência, telefone, profissão, morada, email) / ██████████ (nome, CC, telefone, profissão, morada) / ██████████ (nome, título residência, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 6 a 14 do Anexo V do Relatório;

124. No dia 22 de fevereiro de 2021, por referência à manifestação "Libertação Imediata do Rapper Pablo Hasél" (Consulado de Espanha), email com dados pessoais relativos a ██████████ (nome, CC, telefone, morada) / ██████████ (nome, CC, morada) / ██████████ (nome, CC, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 15 a 19 do Anexo V do Relatório;

125. No dia 27 de fevereiro de 2021, por referência à concentração com participação da "Líder Nacional Bielorrussa" (Miradouro de São Pedro de Alcântara), email com dados pessoais relativos a ██████████ (nome, título residência, telefone, profissão, morada) / ██████████ (nome, CC, telefone, profissão, morada) / ██████████ (nome, título residência, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços) – cf. págs. 20 a 26 do Anexo V do Relatório;

126. No dia 4 de março de 2021, por referência à manifestação "Não conformados com o quadro sócio político de Angola" (Embaixada da República de Angola), email com dados pessoais relativos a [redacted] (nome, telefone) / [redacted] (nome, telefone) / [redacted] (nome, telefone, morada) / [redacted] (nome, telefone) / [redacted] (nome, telefone) / [redacted] (nome, telefone) / [redacted] (nome, telefone) / [redacted] (nome, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (1 endereço), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada de Angola – cf. págs. 27 a 36 do Anexo V do Relatório;

127. No dia 16 de março de 2021, por referência à manifestação "World Against Racism" (Do Largo de São Domingos ao Rossio), email com dados pessoais relativos a [redacted] (nome, CC, telefone, profissão, email) / [redacted] (nome, autorização de permanência, profissão) / [redacted] (nome, CC, profissão) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 37 a 45 do Anexo V do Relatório;

128. No dia 24 de março de 2021, por referência à manifestação "Apoio a Belarus livre" (Rossio), email com dados pessoais relativos a [redacted] (nome, passaporte, telefone, profissão, morada) / [redacted] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) / [redacted] (nome, título residência, telefone, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 46 a 53 do Anexo V do Relatório;

129. No dia 12 de abril de 2021, por referência à manifestação "Moçambique Importa!" (Sede da CPLP), email com dados pessoais relativos a [redacted] (nome, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços),

Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), CPLP – cf. págs. 54 a 61 do Anexo V do Relatório;

130. No dia 19 de abril de 2021, por referência à manifestação "Solidariedade com Alexei Navalny e apelo à imediata assistência médica e libertação" (Marquês de Pombal), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) / [REDACTED] (nome) / [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 62 a 69 do Anexo V do Relatório;

131. No dia 21 de abril de 2021, por referência à manifestação "Homenagear Mário Nunes, voluntário português que combateu o Estado Islâmico na Síria" (Praça de Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) / [REDACTED] (nome, profissão, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 72 a 77 do Anexo V do Relatório;

132. No dia 22 de abril de 2021, por referência à manifestação "Festa da EID UL Fitr" (Martim Moniz), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 78 a 85 do Anexo V do Relatório;

133. No dia 29 de abril de 2021, por referência à manifestação "Diáspora Guiné-Bissau" (Presidência da República), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Presidência da República – cf. págs. 86 a 92 do Anexo V do Relatório;

134. No dia 1 de maio de 2021, por referência à manifestação "Denúncia dos mortos pela COVID 19 no Brasil e em apoio à esta população" (Alameda Dom Afonso Henriques), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 93 a 99 do Anexo V do Relatório;

135. No dia 3 de maio de 2021, por referência à manifestação "Paro Nacional de Colombia" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, título residência, morada) / [REDACTED] (nome, passaporte, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 100 a 105 do Anexo V do Relatório;

136. No dia 3 de maio de 2021, por referência à manifestação "Assinalar o Dia da Vitória, quando passam 76 anos desde a derrota da Alemanha nazi na 2.ª Grande Guerra" (Praça dos Restauradores), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 106 a 114 do Anexo V do Relatório;

137. No dia 4 de maio de 2021, por referência à manifestação "Nuestra lucha es por la vida - Colombianos por la Paz en Portugal" (Praça de Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, Passaporte, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (6 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 115 a 124 do Anexo V do Relatório;

138. No dia 12 de maio de 2021, por referência à manifestação "Manifestação pacífica de solidariedade com o povo palestino" (Embaixada de Israel), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, telefone, email) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 125 a 131 do Anexo V do Relatório;

139. No dia 13 de maio de 2021, por referência à manifestação "Defesa da democracia no Brasil, pelo Fora Bolsonaro" (Praça do Comércio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone) [REDACTED] (nome, CC, telefone) [REDACTED] (nome, CC) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 132 a 139 do Anexo V do Relatório;

140. No dia 17 de maio de 2021, por referência à manifestação "Violações de direitos humanos cometidas pelas forças israelitas e grupos armados palestinos" (Largo da Av. Marquês de Tomar), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, profissão) [REDACTED] (nome, CC, profissão) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 140 a 151 do Anexo V do Relatório;

141. No dia 18 de maio de 2021, por referência à manifestação "Marcha Universal Por Colombia" (Praça Luís de Camões), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, título residência, morada) [REDACTED] (nome, título residência, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (6 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 152 a 159 do Anexo V do Relatório;

142. No dia 19 de maio de 2021, por referência à manifestação "Protesto" (Embaixada de Israel), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Embaixada de Israel – cf. págs. 160 a 172 do Anexo V do Relatório;

143. No dia 21 de maio de 2021, por referência à manifestação "Apoiar a Belarus Livre e os presos políticos" (Rossio), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome) / [REDACTED] (nome) / [REDACTED] (nome) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil – cf. págs. 173 a 185 do Anexo V do Relatório;

144. No dia 26 de maio de 2021, por referência à manifestação "Manifestação Simbólica em denúncia dos mortos pela COVID 19 no Brasil" (Alameda), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 186 a 194 do Anexo V do Relatório;

145. No dia 28 de maio de 2021, por referência à manifestação ""Esta Bandeira da Esperança: um olhar sobre a questão Palestina"" (Largo José Saramago), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 195 a 202 do Anexo V do Relatório;

146. No dia 8 de junho de 2021, por referência à manifestação "Concentração contra Israel" (Rotunda Visconde de Alvalade), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, Autorização de Permanência, profissão) / [REDACTED] (nome, CC, profissão) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna,

PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 203 a 211 do Anexo V do Relatório;

147. No dia 9 de junho de 2021, por referência à manifestação "Tratado da Carta da Energia" (Do Largo das Necessidades à Assembleia da República), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, BI, telefone) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Primeiro-Ministro, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviços da Câmara Municipal de Lisboa (3 endereços), Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços), Assembleia da República – cf. págs. 212 a 215 do Anexo V do Relatório;

148. No dia 14 de junho de 2021, por referência à manifestação "Em defesa da Democracia, Fora Bolsonaro" (Parque Eduardo VII), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC, telefone) / [REDACTED] (nome, CC) para os destinatários Gabinete do Ministro da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 216 a 219 do Anexo V do Relatório;

149. No dia 14 de junho de 2021, por referência à manifestação "Manifestação Simbólica em denúncia dos mortos pela COVID 19 no Brasil " (Parque Eduardo VII), email com dados pessoais relativos a [REDACTED] (nome, CC, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) / [REDACTED] (nome, CC, telefone, morada) / [REDACTED] (nome, CC, morada) para os destinatários Gabinete do(a) Ministro(a) da Administração Interna, PSP/COMETLIS (2 endereços), outros endereços com domínio PSP (2 endereços), Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 endereços) – cf. págs. 220 a 226 do Anexo V do Relatório.

iii. Registo de dados pessoais

150. O Município de Lisboa regista todos os avisos, bem como as comunicações efetuadas depois de tramitadas, no sistema de gestão documental *GESCOR*.

151. A partir daqueles documentos e do registo no *GESCOR*, o Município cria um ficheiro Excel com a seguinte informação sobre cada manifestação: número de registo no *GESCOR*, identificação do promotor ou de seu

representante, que remeteu o aviso, data, hora, local e assunto da manifestação (cf. págs. 118 a 430 do Anexo I do Relatório).

iv. Conservação de dados pessoais

152. O Município de Lisboa conserva desde janeiro de 2012 até, pelo menos 22 de junho de 2021, a listagem dos eventos objeto de aviso no referido ficheiro Excel (cf. págs. 118 a 429 do Anexo I do Relatório).

153. Conserva ainda no sistema de gestão documental *GESCOR*, os documentos mencionados supra no ponto 26, pelo menos, desde junho de 2018 até, pelo menos, 22 de junho de 2021 (cf. Anexos II a V do Relatório).

v. Informação prestada aos promotores sobre o tratamento dos seus dados

154. A única informação que é transmitida aos promotores, relativamente às operações sobre os dados de que estes são titulares, consta da resposta uniformizada a acusar a receção do aviso de manifestação (cf. anexo I do protocolo referido no ponto 18) e tem o seguinte teor: *"Na sequência da mesma, e em face das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 2 406/74, de 29 de agosto, na redação da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, com o n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, informamos que compete à Câmara Municipal de Lisboa proceder ao reencaminhamento das comunicações de manifestação para o Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e para o Sr. Comandante Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, para os fins legalmente previstos no Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto"*.

155. Não está disponível no sítio da Internet do Município de Lisboa qualquer outra informação específica quanto ao tratamento da informação relativa aos promotores de reuniões, comícios, manifestações ou desfiles.

vi. Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados

156. Ao tratamento de dados pessoais aqui em análise, porque trata categorias especiais de dados em larga escala, goza de um regime reforçado de proteção no RGPD que assenta não só nas condições mais estritas para o seu tratamento como também na obrigatoriedade de realização de avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD), em conformidade com artigo 35.º, n.º 3.º, alínea *b*), do RGPD.

157. O Município de Lisboa, apesar de ter realizado AIPD para tratamentos do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município (ao qual o GAP pertence), não incluiu nessa avaliação o tratamento de dados pessoais efetuado no âmbito dos avisos de reuniões, comícios, manifestações e desfiles (cf. págs. 65 a 110 e 116 do Anexo I do Relatório).

vii. Elemento subjetivo

158. Por conseguinte, o Município de Lisboa procedeu a um conjunto de operações sobre informação relativa a pessoas singulares, no exercício de uma atividade pública específica, da qual resulta necessariamente impacto na privacidade e na liberdade daquelas e tinha obrigação de conhecer o enquadramento legal em que poderia de facto realizar esse conjunto de operações e de conformar os procedimentos e atuações face às regras e princípios do RGPD.

159. O Município de Lisboa agiu de forma livre, deliberada e consciente, ao proceder à remessa das cento e onze comunicações eletrónicas, com informação relativa a pessoas singulares que subscreveram os avisos de reuniões, comícios, manifestações e desfiles, para os serviços do Município de Lisboa, os quais não tinham necessidade de conhecer aquela informação pessoal para a preparação e execução das tarefas públicas, bem sabendo que a sua conduta era proibida e sancionada por lei.

160. O Município de Lisboa agiu de forma livre, deliberada e consciente, ao proceder à remessa das cento e onze comunicações eletrónicas, com informação relativa a pessoas singulares cujos dados constavam nos avisos de reuniões, comícios, manifestações e desfiles para as entidades terceiras acima identificadas (cf. pontos 39 a 149), para uma finalidade não explicitada e não lícita, bem sabendo que a sua conduta era proibida e sancionada por lei.

161. De igual modo, o Município de Lisboa agiu de forma livre, deliberada e consciente, por ter conservado a informação relativa aos promotores das manifestações supra identificadas, já depois de esgotada a finalidade que motivou a recolha, bem sabendo que a sua conduta era proibida e sancionada por lei.

162. Depois, o Município de Lisboa agiu de forma livre, deliberada e consciente, ao proceder às operações sobre a informação pessoal supra descritas, sem disso ter previamente ou, na primeira comunicação de resposta, informado os respetivos titulares, bem sabendo que a sua conduta era proibida e sancionada por lei.

163. Por fim, o Município de Lisboa agiu de forma livre, deliberada e consciente, ao não ter realizado a avaliação de impacto do tratamento de informação sobre o dados pessoais de grande sensibilidade, pelas consequências lesivas que o mesmo pode ter nos direitos fundamentais dos seus titulares, bem sabendo que a sua conduta era proibida e sancionada por lei.

III. Direito

i. Responsável pelo tratamento de dados pessoais

164. As informações relativas às pessoas singulares que subscreveram os avisos de reuniões, comícios, manifestações ou desfiles, seja na qualidade de promotores seja na qualidade de representantes de associações promotoras dos eventos, porque identificam essas pessoas, correspondem a dados pessoais, nos termos da alínea 1) do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

165. As operações de recolha, comunicação, registo, análise e conservação dessas informações integram o conceito de tratamento de dados pessoais, definido na alínea 2) do artigo 4.º do RGPD.

166. De acordo com a alínea 7) do artigo 4.º do RGPD, o responsável pelos tratamentos de dados pessoais é a pessoa coletiva pública que determina as finalidades e os meios desses tratamentos. No caso em apreço, estando previsto em ato legislativo nacional que o aviso das reuniões, comícios, manifestações ou desfiles deve conter determinados dados pessoais dos promotores e deve ser enviado ao presidente da câmara municipal territorialmente competente, não restam dúvidas de que o responsável pelos tratamentos de dados pessoais aqui em apreço é a pessoa coletiva Município de Lisboa – cf. artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro.

167. Assinala-se que a interpretação que foi assumida pelo Município de Lisboa, por despacho do Presidente de Câmara Municipal datado de 13 de maio de 2013 (cf. pág.31 do Anexo I do Relatório), de acordo com a qual «o Município não dispõe de competência legal inequívoca, nem de meios de polícia necessários ao exercício do disposto no DL n.º 406/74 de 29 de Agosto, pelo que nos limitamos a reencaminhar a comunicação recebida, e ao MAI e o COMETLIS/PSP responsáveis por eventuais danos que resultam da acção ou omissão no tratamento da comunicação», não afasta a responsabilidade pelos tratamentos de dados pessoais realizados pelo Município.

168. Na verdade, independentemente da titularidade da competência para impedir ou condicionar o exercício do direito constitucional de manifestação, o Município de Lisboa recolhe, regista e conserva dados pessoais dos promotores e comunica-os a entidades terceiras, sendo, por isso, indiscutivelmente responsável por esses mesmos tratamentos de dados pessoais.

169. Outra é a questão de saber se as comunicações de dados pessoais dos subscritores dos avisos dirigidos ao Presidente da CML estarão justificadas no contexto da execução daquele diploma legal, a qual será objeto de análise infra, nos pontos 181 a 215.

ii. Tratamentos de dados pessoais especiais

170. Os dados pessoais objeto de tratamento, por dizerem respeito a promotores (ou dos representantes dos promotores, quando estes sejam associações) de reuniões, comícios, manifestações ou desfiles, vão além de meros dados de identificação e dados de contacto dos seus titulares, integrando as categorias especiais de dados, elencadas no n.º 1 do artigo 9.º do RGPD. Com efeito, estando os seus titulares associados à organização de iniciativas de expressão e defesa de determinadas ideias são os dados pessoais tratados reveladores, designadamente, de opiniões políticas, de convicções religiosas ou filosóficas ou de orientação sexual.

171. Atento o potencial discriminatório que estes dados pessoais comportam, o RGPD tem uma regra geral de proibição do seu tratamento, só o admitindo em casos muito delimitados, que assentam essencialmente no consentimento explícito do titular ou com base em lei e desde que esta contenha as salvaguardas apropriadas.

iii. Não-realização de AIPD

172. Com efeito, o tratamento de dados sensíveis goza de um regime reforçado de proteção no RGPD que assenta não só nas condições mais estritas para o seu tratamento como também na obrigatoriedade de realizar avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD), em conformidade com artigo 35.º, n.º 3.º, alínea b), do RGPD.

173. O Município de Lisboa estava obrigado a realizar uma AIPD, uma vez que os dados tratados se enquadram no n.º 1 do artigo 9.º do RGPD e o seu tratamento é efetuado em larga escala, compreendendo a totalidade do universo de subscritores dos avisos de reuniões, comícios e manifestações. Na verdade, Lisboa concentra um elevado número de iniciativas desta natureza, por ser a capital do país, onde se encontram as principais instituições e órgãos de soberania, bem como representações diplomáticas, abrangendo, por conseguinte, um universo muito alargado de titulares de dados, enquanto organizadores de comícios, manifestações e outros tipos de reunião em local público.

174. Verificou-se que o responsável pelo tratamento não realizou a AIPD legalmente devida, e da qual não estaria isento ao abrigo do n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, por não ter, na vigência da anterior lei de proteção de dados – Lei n.º 67/98, de 26 de outubro – obtido da CNPD a devida autorização para este tratamento de dados.

175. O objetivo de uma AIPD é, precisamente, verificar que são cumpridas as obrigações legais quanto à proteção de dados pessoais, designadamente quanto aos princípios aplicáveis aos tratamentos de dados, bem como analisar os riscos inerentes ao tratamento de dados para os direitos e liberdades das pessoas singulares,

e adotar as medidas técnicas e organizativas necessárias e adequadas para minimizar tais riscos para níveis aceitáveis.

176. Incumbe, pois, ao responsável pelo tratamento, neste caso, ao Município de Lisboa, um especial cuidado no tratamento de dados relativos ao exercício do direito fundamental de reunião e manifestação, por estarmos perante dados sensíveis, o que não se verificou.

177. Assim, o Município de Lisboa ao não realizar a AIPD, violou o disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 35.º do RGPD.

iv. Fundamento de legitimidade dos tratamentos de dados

178. O tratamento de dados pessoais aqui em causa é efetuado, antes de mais, para cumprir uma obrigação legal de aviso, por escrito, da intenção de realizar reuniões, comícios, manifestações ou desfiles em lugares públicos ou abertos ao público. Tal aviso deverá ser assinado por três dos seus promotores devidamente identificados pelo nome, profissão e morada (cf. n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 406/74).

179. Daqui resulta que este tratamento de dados pessoais tem como fundamento de legitimidade as disposições conjugadas do artigo 6.º, n.º 1, alínea *c*), com o artigo 9.º, n.º 2, alínea *g*), ambos do RGPD. Salienta-se, todavia, que o tratamento de dados, para preservar a sua condição de licitude, tem de respeitar os fins da legislação que o prevê.

180. Nesse sentido, a recolha dos dados pessoais enviados pelos promotores, em papel ou por meio eletrónico, bem como o seu registo, organização e conservação pelo Município de Lisboa constituem operações de tratamento de dados, na aceção da alínea 2) do artigo 4.º do RGPD, e encontram-se legitimadas no seu conjunto pelo Decreto-Lei n.º 406/74.

a. Difusão de dados no interior do Município

181. Resulta também dos factos descritos supra, nos pontos 39 a 149, que o Município de Lisboa difundia, por correio eletrónico, para vários serviços e gabinetes internos municipais, não só a informação relativa ao evento a realizar, mas também a identidade e os contactos de todos os promotores dessas reuniões, comícios, manifestações ou desfiles, bem como os demais dados pessoais que constassem dos referidos avisos.

182. Como não foi feita uma avaliação de impacto ao tratamento de dados relativos aos avisos do exercício do direito de reunião em lugar público, não é possível apreciar os motivos que subjazem ao envio dos dados pessoais dos promotores dessas iniciativas para diversos destinatários no interior do Município.

183. Poder-se-ia entender que, atentas as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 406/74, designadamente a de reservar lugar para a realização dos eventos, e, por conseguinte, a necessidade de gerir a ocupação dos espaços, a estrita informação relativa à realização de tais iniciativas, sem os dados pessoais dos promotores, encontre justificação. O mesmo se aplica a outros serviços municipais que, atendendo às suas funções, têm necessidade de conhecer a realização do local, data e hora dos eventos, como por exemplo os serviços de limpeza urbana.

184. Contudo, receberem a identidade e contactos dos promotores já é absolutamente irrelevante e excessivo para o cumprimento das suas funções.

185. O mesmo se pode dizer do envio sistemático dos dados pessoais dos promotores para assessores do Presidente da Câmara Municipal, não se vislumbrando, também neste caso, a necessidade da difusão desses dados pessoais (cf. pontos 90 a 149).

186. Pode conceber-se que, por razões logísticas da organização das reuniões, comícios, manifestações ou desfiles, seja necessário, em alguns casos, um serviço municipal ter o contacto do promotor para acertar diretamente pormenores de planeamento (e.g. para instalação de fontes de energia no local). Nesse caso, poderia justificar-se o envio desses dados. No entanto, o responsável pelo tratamento não apresentou justificação para o envio de dados para cada um dos destinatários internos.

187. Todavia, em cumprimento do princípio da proporcionalidade, nas vertentes de necessidade e de proibição do excesso, entende a CNPD que, a haver necessidade de comunicar a alguns serviços municipais os contactos do promotor para uma interação direta dos serviços com os promotores, não devem de todo o modo ser comunicados os dados pessoais de todos os promotores constantes do aviso⁸, uma vez que, para atingir a finalidade de contacto eventual com quem organiza a iniciativa, bastará aos serviços municipais ter o nome e coordenadas de contacto de uma pessoa, não havendo necessidade de congregar os dados pessoais de todos os promotores.

188. Consequentemente, o Município de Lisboa violou o princípio plasmado na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD, uma vez que foram enviados dados pessoais para vários serviços municipais, não se encontrando justificada a necessidade do seu envio, além de terem sido também enviados os dados de todos os promotores (cujo número, em alguns casos, chegou aos 10 – cf. supra ponto 126). Em conformidade com o designado princípio da minimização dos dados, os dados pessoais devem ser «adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados».

⁸ No número mínimo de três (3), conforme previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 406/74.

189. A amplitude da difusão interna de dados pessoais desta natureza sensível, sem estar devidamente fundamentada, além de ser claramente desnecessária e excessiva, potencia a divulgação abusiva dos dados pessoais, na proporção do universo alargado de pessoas que deles tomam conhecimento, sem que o responsável pelo tratamento tenha disso qualquer controlo, devido à ausência de medidas técnicas e organizativas para esse efeito.

b. Comunicação de dados a entidades terceiras

190. Mas a comunicação de dados pessoais por parte do responsável pelo tratamento a terceiros consubstancia um tratamento de dados adicional, pelo que carece de uma condição de licitude autónoma e da explicitação de uma finalidade específica para essa transmissão de dados a terceiras entidades. Vejamos então se o Decreto-Lei n.º 406/74 pode constituir, de igual modo, a base legal em que tal comunicação de dados pode assentar.

191. Além das competências expressamente atribuídas por aquele diploma legal ao presidente da câmara municipal territorialmente competente (indicadas no ponto 6 do presente projeto), são também atribuídas algumas competências específicas a outras autoridades (denominadas no diploma como “autoridades competentes”), como sejam as que resultam da aplicação do artigo 5.º (ordem de interrupção da reunião), artigo 6.º (alteração de trajetos programados), artigo 7.º (adoção de providências necessárias para evitar interferência de contramanifestações, incluindo ordenar a comparência de agentes seus).

192. Atentas as competências acima descritas na área da segurança pública e na área de regulação da circulação rodoviária para ordenamento do trânsito, são estas desempenhadas, no território do Município de Lisboa, pela Polícia de Segurança Pública (PSP) e, no que à regulação do trânsito disser respeito, pela Polícia Municipal de Lisboa (PML) nas vias públicas sob jurisdição do Município, eventualmente em cooperação com a PSP (cf. n.º 2 do artigo 4.º e alínea i) do n.º 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro, que estabelece o regime das polícias municipais de Lisboa e do Porto).

193. Salienta-se a propósito que, havendo necessidade de alteração dos trajetos inicialmente programados e constantes do aviso enviado ao presidente da câmara municipal, “a ordem de alteração dos trajetos será dada por escrito aos promotores” (cf. n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 406/74). Do mesmo modo, a existência de eventuais objeções à realização da iniciativa por incumprimento dos requisitos legais é comunicada por escrito aos promotores (cf. n.º 2 do artigo 3.º).

194. Contudo, o Decreto-Lei n.º 406/74 não prevê quem é o interlocutor dos promotores nas situações acima descritas, assim como não prevê em qualquer norma que exista contacto direto entre as autoridades

competentes (PSP e PML) e os promotores da reunião, comício, manifestação ou desfile. Não há nada que indique que as autoridades competentes tenham antecipadamente de conhecer a identidade e os contactos dos organizadores das iniciativas.

195. Contrariamente ao que é afirmado pelo responsável pelo tratamento na resposta padrão enviada aos promotores, para acusar a receção do aviso, na qual se justifica o reencaminhamento do aviso com os dados pessoais dos promotores para a PSP⁹, para os fins legalmente previstos no Decreto-Lei n.º 406/74 com alusão às disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º com o n.º 2 do artigo 3.º, essas normas não implicam a comunicação dos dados pessoais dos promotores das iniciativas.

196. Na verdade, a primeira disposição legal referida é a que atribui competência ao Presidente da Câmara Municipal como destinatário dos avisos; a segunda referência diz respeito a eventuais objeções à realização dos eventos por estes: (i) terem «objeto ou fim» contrário ao disposto no artigo 1.º; (ii) preverem trajetos que precisem de ser alterados, nos termos do artigo 6.º; (iii) preverem a realização dos eventos em local não disponível para o efeito, em conformidade com o artigo 9.º; (iv) exigirem restrições de distância em relação a determinados edifícios ou espaços, nos termos do artigo 13.º. Daqui resulta que não «compete» ao responsável pelo tratamento, para cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 406/74, comunicar os dados pessoais dos promotores (e de todos os promotores) à PSP, bastando para o efeito comunicar a informação estrita relativa à realização da reunião, ou seja, data e hora, local e objeto e, se aplicável, trajeto.

197. Com efeito, aquele diploma legal apenas acautela, «por razões de segurança», a possibilidade de o presidente da câmara municipal solicitar um parecer, «quando necessário e conveniente», às autoridades militares ou outras entidades, com o objetivo de impedir que se realizem iniciativas situadas a menos de 100 metros de alguns locais mais sensíveis (cf. artigo 13.º). Não se trata, pois, de reforço do dispositivo policial ou de proibição de realização da reunião, com base na identidade dos seus promotores. Tal comunicação de dados pessoais não encontra, por isso, cobertura na lei.

198. Atendendo ao livre exercício do direito de os cidadãos se reunirem pacificamente em lugares públicos, reconhecido no artigo 45.º da Constituição da República Portuguesa e no Decreto-Lei n.º 406/74, admite-se que a *ratio* do diploma, até pelo seu particular contexto histórico, aponte para que a interação com os promotores não se faça diretamente com a polícia, mas sim com o presidente da câmara municipal (e, na primeira versão do diploma, com o governador civil nas capitais de distrito), pelo menos antes da realização do evento.

⁹ Para o Comandante do Comando Metropolitano de Lisboa – COMETLIS, e ainda para o Gabinete do Ministro da Administração Interna.

199. E a verdade é que a alteração do diploma em 2011 manteve a mesma solução, sem alteração da *ratio legis*.
200. E o que vem de se dizer vale, paralelamente, para a comunicação ao Ministro da Administração Interna e ao Primeiro-Ministro (ou aos respetivos gabinetes). Nada na lei legitima tal comunicação com dados pessoais, o que se compreende tendo em conta o cariz político que marca a maioria das situações de exercício do direito fundamental de reunião e manifestação. Essa é uma comunicação que não tem qualquer suporte no Decreto-Lei n.º 406/74, conclusão que é reforçada pelo contexto histórico da sua aprovação e ainda pela circunstância de a Lei Orgânica n.º 1/2011, quando extinguiu os governos civis, ter transferido especificamente esta competência para os presidentes de câmara municipal e não para membros do Governo ou para as forças de segurança.
201. Mesmo admitindo que, em determinadas circunstâncias, algumas normas constantes Decreto-Lei n.º 406/74, nomeadamente as relacionadas com a preparação e logística da iniciativa, fossem de mais fácil execução através de um contacto direto entre as autoridades competentes (PSP e PML) e os promotores, a verdade é que não existe fundamento de legitimidade para que o Município de Lisboa proceda à comunicação de dados pessoais à PSP ou à PML, uma vez que inexiste norma legal que o preveja.
202. Com efeito, a comunicação de dados pessoais a estas entidades terceiras não tem qualquer fundamento de licitude, uma vez que, sendo dados abrangidos pelo n.º 1 do artigo 9.º do RGPD, há uma proibição genérica do seu tratamento, apenas derrogável, neste caso, pelo consentimento explícito do titular dos dados ou por disposição legal que expressamente preveja tal comunicação de dados para determinados fins, e desde que esta fosse proporcional ao objetivo visado, respeitasse a essência do direito à proteção de dados pessoais e preveja medidas adequadas e específicas que salvaguardassem os direitos fundamentais.
203. Em suma, a comunicação pelo Município de Lisboa de dados pessoais dos promotores das reuniões, comícios, manifestações ou desfiles à PSP e à PML carece de fundamento de legitimidade, em violação do princípio da licitude, consagrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD, que exige que os dados pessoais sejam objeto de um tratamento lícito em relação ao titular dos dados.
204. Questão completamente diversa prende-se com a comunicação pelo Município de Lisboa às autoridades competentes para efeitos do Decreto-Lei n.º 406/74 da informação relativa à data e hora, local e objeto da reunião, comício, manifestação ou desfile, sem, no entanto, lhes dar a conhecer a identidade dos seus promotores, isto é, sem dados pessoais.
205. A CNPD verificou que o Município de Lisboa procedeu à comunicação dos dados pessoais dos promotores das iniciativas a um vasto conjunto de entidades terceiras, que incluíam, regularmente, o Gabinete do Primeiro-Ministro, o Gabinete do Ministro da Administração Interna e o Gabinete Coordenador de Segurança (cf. descrito nos pontos 39 a 147).

206. O Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), por seu turno, é constituído, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, alterada por último pela Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro, pelas seguintes entidades: Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, que preside; Secretário-Geral do Sistema de Informações da República; Comandantes-gerais da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia Marítima; diretores nacionais da PSP, Polícia Judiciária (PJ) e Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); diretores do Serviço de Informações e Segurança (SIS) e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIEDM), Autoridade Marítima Nacional; Autoridade Aeronáutica Nacional, Autoridade Nacional de Aviação Civil, presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Todas estas entidades, enquanto integrantes do GCS, são destinatárias, de forma sistemática, e ao completo arripio da lei, dos dados de identificação e contacto dos promotores de reunião, comícios, manifestações ou desfiles.

207. Além dessas entidades, era ainda prática habitual do responsável pelo tratamento o envio dos dados pessoais dos organizadores de comícios ou manifestações à entidade, pública ou privada, junto da qual estava prevista a realização da iniciativa, tal como a Presidência da República, a Assembleia da República, o Museu da Marinha ou o Coliseu dos Recreios.

208. Foi ainda verificado pela CNPD que eram comunicados os dados pessoais de identificação e contacto dos promotores de tais iniciativas a embaixadas e consulados, quando estavam programadas concentrações nas imediações desses locais. Além disso, essa comunicação de dados pessoais era feita mesmo quando as manifestações ocorriam em local distante das representações diplomáticas. Foi ainda verificado que o Município de Lisboa comunicou os dados pessoais dos organizadores de manifestações a outras entidades estrangeiras, como sejam a Igreja Ortodoxa Russa e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Rússia (cf. pontos 41, 60, 83, 85, 106 e 122).

209. À semelhança do já acima afirmado, a comunicação de dados pessoais a estas entidades terceiras não tem qualquer fundamento de legitimidade, uma vez que, sendo dados abrangidos pelo n.º 1 do artigo 9.º do RGPD, há uma proibição genérica do seu tratamento, apenas derrogável, neste caso, pelo consentimento explícito do titular dos dados ou por disposição legal que expressamente prevesse tal comunicação de dados para determinados fins, e desde que esta fosse proporcional ao objetivo visado, respeitasse a essência do direito à proteção de dados pessoais e prevesse medidas adequadas e específicas que salvaguardassem os direitos fundamentais.

210. Constata-se que cada uma das comunicações de dados realizadas pelo responsável pelo tratamento para entidades terceiras infringiu o princípio da licitude, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD, na medida em que careceu de fundamento de legitimidade ao abrigo do RGPD.

211. Acresce que a conduta do Município de Lisboa ao comunicar sempre dados desta sensibilidade a um tão amplo número de entidades terceiras potencia a proliferação de tratamentos de dados relativos a convicções políticas, filosóficas ou religiosas, fora do controlo municipal, através da agregação da identificação dos organizadores de comícios ou manifestações. Isto é tanto mais evidente a nível nacional, com o envio sistemático para determinados destinatários.

212. Todavia, a comunicação dos dados pessoais para entidades estrangeiras, porque associados a manifestações de desagrado ou repúdio por determinadas políticas governamentais ou revelando expressão crítica de decisões ou outras ações por parte de certas organizações ou Estados, pode representar, além da violação do direito fundamental à proteção dos dados pessoais, riscos adicionais para os direitos, liberdades e garantias dos promotores de tais iniciativas.

213. A proteção constitucional conferida em Portugal à liberdade de expressão, ao direito de reunião e de manifestação e à liberdade de associação, (cf. artigos 37.º, 45.º e 46.º da CRP), bem como as disposições do Decreto-lei n.º 406/74, não admitem que entidades públicas violem a lei de forma tão grosseira, pondo em crise não só esses direitos fundamentais, como também pondo em risco, eventualmente, a integridade física e a vida das pessoas que promoveram essa reunião, comício, manifestação ou desfile ou dos seus familiares.

214. Não se vislumbra, aliás, quais os fins visados pelo Município de Lisboa ao enviar a identificação e os contactos dos promotores de comícios ou manifestações para as representações diplomáticas, numa clara demonstração de desproporcionalidade.

215. Acresce que, ao enviar dados pessoais para as embaixadas ou consulados de países terceiros, o responsável pelo tratamento está a realizar também uma transferência internacional de dados, uma vez que tais locais constituem território nacional do Estado que representam. Ao abrigo do RGPD, tal só seria possível se, além de ter uma base legal para a comunicação de dados a terceiros, o Município de Lisboa utilizasse um dos instrumentos legais para a transferência de dados previstos no Capítulo V do RGPD, o que também não se verificou.

v. Princípio da limitação da conservação

216. Foi verificado pela CNPD que o Município de Lisboa conserva os dados pessoais dos promotores de reuniões, comícios, manifestações ou desfiles sem ter estabelecido qualquer período máximo para manter esses dados (cf. págs. 118 a 429 do Anexo I do Relatório).

217. Em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD, os dados pessoais devem ser conservados «apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados». Ora, no caso presente, os fins do tratamento de dados consideram-se alcançados após a realização da iniciativa objeto do aviso sem a ocorrência de incidentes que levassem à manutenção dessa informação para comunicação às autoridades competentes. Também haveria necessidade de serem conservados os dados, nas situações de impugnação de decisões nos termos do Decreto-Lei n.º 406/74.

218. Admite o RGPD que os dados possam ser efetivamente anonimizados, isto é, sem permitir a identificação dos titulares, e após essa operação serem mantidos. Nesse caso, tratar-se-ia de conservar a informação, até por motivos históricos ou estatísticos, sobre o número de iniciativas realizadas, os locais e o objeto do exercício do direito a reunir em lugar público.

219. No entanto, o responsável pelo tratamento não tem nenhuma política de conservação de dados em relação a este tratamento, falha que a realização de uma AIPD teria certamente suprido. O princípio da limitação da conservação assenta no pressuposto de que a manutenção de dados pessoais, quando já deixaram de ser necessários ao fim para que foram recolhidos, aumenta a probabilidade de ficarem desatualizados, permite a definição de um perfil da pessoa ao longo do tempo, potencia a sua utilização abusiva.

220. Quando se está perante um tratamento de categorias especiais de dados, relativo a opiniões e convicções políticas, filosóficas ou religiosas, a gravidade da conservação destes dados pessoais é muito superior, na medida em que o seu tratamento tem de ser sempre perspetivado como uma derrogação a uma regra geral de proibição de tratamento, precisamente devido à sua natureza sensível e ao seu potencial discriminatório, com forte impacto negativo nos direitos, liberdades e garantias dos titulares.

221. Nesse sentido, o responsável pelo tratamento deveria ter tido um especial cuidado no tratamento destes dados pessoais e reduzir ao mínimo possível o nível de interferência com os direitos e liberdades dos promotores deste tipo de iniciativas.

222. Conclui-se, pois, que o Município de Lisboa violou o princípio da limitação da conservação dos dados, reconhecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD, ao manter por tempo indeterminado os dados pessoais dos promotores (e, no caso de associações, dos seus representantes) de reuniões, comícios, manifestações e desfiles, após já ter sido alcançada a finalidade que presidiu à recolha desses dados pessoais.

vi. Direito de informação

223. O Município de Lisboa não tem qualquer procedimento uniforme estabelecido para a recolha dos dados pessoais, no âmbito dos avisos relativos ao exercício de direito de reunião em lugar público. Também não tem disponível no seu sítio da Internet qualquer informação pública sobre como fazer chegar um aviso desta natureza ao Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento da comunicação prevista no Decreto-Lei n.º 406/74.

224. Deste modo, não é prestada aos titulares dos dados (promotores ou seus representantes) previamente à recolha dos dados qualquer das informações exigidas pelo artigo 13.º do RGPD, designadamente quais os destinatários dos dados pessoais e, se houver transferências de dados para países terceiros ou organizações internacionais, da existência de uma decisão de adequação ou ao abrigo de que garantias adequadas ou de que derrogações (cf. artigos 45.º, 46.º e 49.º do RGPD) os dados são transferidos, ou ainda, qual o prazo de conservação dos dados pessoais, ou os direitos que assistem aos titulares dos dados.

225. O responsável pelo tratamento também não presta a informação prevista no artigo 13.º do RGPD, quando acusa a receção do aviso, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 406/74. A CNPD verificou que o Município dá uma resposta padrão, na qual se informa que *competete à Câmara Municipal de Lisboa proceder ao reencaminhamento das comunicações de manifestação para o Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e para o Sr. Comandante Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, para os fins legalmente previstos no Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto.*

226. Não se considerando, neste ponto, a questão da pretensa competência para “reencaminhar” comunicações dos avisos recebidas pelo Município de Lisboa, apenas se constata que, também posteriormente à receção do aviso, não é prestado o elenco de informações do artigo 13.º do RGPD. Destaca-se, porém, que os titulares dos dados são informados de que os seus dados pessoais vão ser comunicados ao Gabinete do Ministro da Administração Interna e ao Comandante Metropolitano de Lisboa da PSP, omitindo-se por completo todos os outros destinatários a quem o Município de Lisboa envia, de facto, os dados.

227. A prestação de informação aos titulares dos dados sobre o tratamento de dados constitui um direito destes, na medida em que tal informação lhes permite conhecer exatamente quem é o responsável pelo tratamento, como são tratados os seus dados pessoais e para que fins, com que base legal e durante quanto tempo, a quem podem ser comunicados os seus dados, que direitos lhes assistem.

228. O cumprimento do artigo 13.º do RGPD concretiza o princípio da transparência, ao qual se encontra associado, naturalmente, o princípio da licitude e o princípio da boa-fé, uma vez que os dados pessoais devem ser «objeto de um tratamento lícito, leal e transparente» (cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD).

229. Ao não prestar aos promotores de reuniões, comícios, manifestações ou desfiles as informações a que estava obrigado nos termos da lei, nem prévia nem posteriormente, o responsável pelo tratamento não garantiu o direito de informação, em violação do artigo 13.º do RGPD.

IV. Conclusão

230. Em síntese, de acordo com os factos constantes dos pontos 39 a 149, referentes às comunicação de avisos de manifestações e reuniões com dados pessoais dos seus subscritores, o Município de Lisboa cometeu, em autoria material, e na forma consumada, cento e onze (111) infrações, em concurso efetivo, violando o princípio da licitude, vertido na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 9.º, todos do RGPD.

231. Ainda nos termos dos factos constantes dos pontos 39 a 149, atinentes à desnecessidade das remessas de avisos de manifestações para serviços municipais para os quais não existe pertinência quanto ao conhecimento dos dados pessoais dos promotores das manifestações ali vertidos, o Município de Lisboa cometeu, em autoria material, e na forma consumada, cento e onze (111) infrações, em concurso efetivo, violando o princípio da proporcionalidade, na vertente da necessidade, densificado no princípio da minimização, plasmado na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD.

232. Perante os factos plasmados nos pontos 154 e 155, relativos à preterição do direito de informação, o Município de Lisboa cometeu, em autoria material, e na forma consumada, uma infração, por violação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do RGPD.

233. Por outro lado, em harmonia com os factos vertidos nos pontos 156 e 157, referente à ausência de realização da avaliação de impacto sobre a proteção de dados, o Município de Lisboa cometeu, em autoria material, e na forma consumada, uma infração, violando o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 35.º do RGPD.

234. Finalmente, de acordo com os factos constantes nos pontos 152 e 153, atinentes à conservação dos dados pessoais, em termos incompatíveis com a finalidade prosseguida, o Município de Lisboa cometeu, em autoria material, e na forma consumada, uma infração, violando o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD.

235. Por conseguinte, o Município de Lisboa, ao remeter os avisos com dados pessoais para as entidades terceiras, nos termos e circunstâncias supra descritos, sem fundamento de licitude que viabilize tal comunicação, violou a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, bem como o artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 9.º, todos do RGPD, sendo tais condutas, no total de cento e onze, sancionáveis com coima nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD, até ao montante máximo de € 20.000.000,00, cada.

236. O Município de Lisboa, ao ter remetido os avisos com dados pessoais para os seus serviços, sem que haja necessidade de estes os conhecerem para o desempenho das suas funções, violou a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD, sendo tais condutas, no total de cento e onze, sancionáveis com coima nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD, até ao montante máximo de € 20.000.000,00, cada.

237. O Município de Lisboa, ao não ter assegurado o direito de informação aos titulares dos dados, violou os n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do RGPD, conduta sancionável com coima nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD, até ao montante máximo de € 20.000.000,00.

238. O Município de Lisboa, ao não ter procedido à avaliação de impacto sobre a proteção de dados, violou a alínea b) do n.º 3 do artigo 35.º do RGPD, conduta sancionável com coima nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 83.º do RGPD, até ao montante máximo de € 10.000.000,00.

239. Finalmente, o Município de Lisboa ao ter conservado os dados pessoais dos promotores das manifestações depois de esgotada a finalidade prosseguida pelo tratamento de dados pessoais, violou a alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD, conduta que é sancionável com coima nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD, até ao montante máximo de € 20.000.000,00.

240. Os factos materiais supra descritos encontram-se titulados pela participação junta aos autos, bem como pelas provas documentais e testemunhais obtidas na sequência da ação inspetiva.

241. A CNPD, por força do primado do Direito da União Europeia, com os fundamentos constantes da Deliberação/2019/494, de 3 de setembro¹⁰, decide não aplicar, no caso concreto, a propósito do direito de informação, a alínea h) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 58/2019, de 8 agosto, nos termos impostos pelo artigo 13.º do RGPD, visto que aí se distingue a informação relevante da demais (cuja omissão originária apenas contraordenação grave – cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei), distinção essa que não é consagrada nem reconhecida no artigo 83.º do RGPD.

242. Na verdade, na alínea b) do n.º 5 deste último artigo, sujeita-se à moldura sancionatória mais pesada a violação dos direitos dos titulares dos dados nos termos dos artigos 12.º a 22.º, não se distinguindo, nem se deixando espaço para distinguir, em função dos elementos informativos omitidos¹¹.

¹⁰ Acessível em https://www.cnpd.pt/bin/decisoes/Delib/DEL_2019_494.pdf.

¹¹ Aliás, a referência à delimitação da infração a casos de incumprimento de comunicação de informação relevante e de delimitação da obrigação de informação a certas dimensões desta constava do artigo 79.º da proposta de Regulamento inicialmente apresentada pela Comissão Europeia, de 25.01.2012 (2012/0011 COD), mas foi definitivamente eliminada no procedimento legislativo, o que, enquanto elemento histórico de interpretação do regime atual da União, vem fortalecer a perspectiva de que o legislador da União não quis, nem quer, que a tutela dos direitos no plano sancionatório fique de algum modo limitada.

243. Acresce que a violação prevista no artigo 83.º, n.º 5, alínea b), do RGPD abarca todas as dimensões do direito de informação e não apenas a não prestação da informação. Quer isto dizer que a informação equívoca, errónea, incompleta, datada ou fora de prazo (violando o artigo 13.º) também cabe na hipótese daquela norma do RGPD, pelo que a limitação da infração sancionável apenas à omissão de informação é incompatível com o RGPD.

244. Por fim, a CNPD também não aplica, a propósito da determinação da medida concreta da coima, o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 58/2019, de 8 agosto, uma vez que o RGPD não deixa espaço para que os Estados-Membros venham definir outros critérios de ponderação em relação às infrações previstas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 83.º. Apenas ao abrigo do artigo 84.º, portanto para as infrações não sancionadas no RGPD, é que será possível ao legislador nacional adicionar critérios, desde que garantam sanções que sejam efetivas, proporcionadas e dissuasivas. É certo que a alínea k) do n.º 2 do artigo 83.º do RGPD admite a ponderação de outros fatores agravantes ou atenuantes aplicáveis às circunstâncias de facto, como os benefícios económicos obtidos ou as perdas evitadas por via da infração. Mas afigura-se que a escolha dos fatores deve ser feita apenas no caso concreto, pela entidade (administrativa ou judicial) que aplicar a norma em concreto, e já não pelo legislador nacional de cada Estado-Membro. Isso mesmo resulta da segunda parte do corpo do n.º 2 do artigo 83.º do RGPD, onde se pode ler o seguinte: «[a]o decidir sobre a aplicação de uma coima e sobre o montante da coima em cada caso individual, é tido em devida consideração o seguinte:[...]».

245. Assim, de forma a assegurar a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 83.º do RGPD, a CNPD desaplica também, no caso vertente, o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 58/2019, de 8 agosto.

246. Tudo visto e ponderado, mostra-se assim suficientemente indiciada, a prática pelo Município de Lisboa, em autoria material, na forma consumada e com dolo, de cento e onze contraordenações, em concurso efetivo, p. e p. pela alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, artigo 6.º, e n.º 1 do artigo 9.º, conjugados com a alínea a) do n.º 5 do artigo 83.º, ambos do RGPD, sancionadas com coima, até ao montante máximo de € 20.000.000,00, cada.

247. Como se encontra suficientemente indicada, a prática pelo Município de Lisboa, em autoria material, na forma consumada e com dolo, de cento e onze contraordenações, em concurso efetivo, p. e p. pela alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugada com a alínea a) do n.º 5 do artigo 83.º, ambos do RGPD, sancionadas com coima, até ao montante máximo de € 20.000.000,00, cada.

248. De igual modo se encontra suficientemente indicada, a prática pelo Município de Lisboa, em autoria material, na forma consumada e com dolo, de uma contraordenação, p. e p. pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º, conjugado com alínea b) do n.º 5 do artigo 83.º, ambos do RGPD, sancionada com coima, até ao montante máximo de € 20.000.000,00.

249. Como também se mostra suficientemente indicada, a prática pelo Município de Lisboa, em autoria material, na forma consumada e com dolo, de uma contraordenação, p. e p. pela alínea b) do n.º 3 do artigo 35.º do RGPD, conjugada com a alínea a) do n.º 4 do artigo 83.º, ambos do RGPD, sancionada com coima, até ao montante máximo de € 10.000.000,00.

250. Por fim, encontra-se de igual modo suficientemente indiciada, a prática pelo Município de Lisboa, em autoria material, na forma consumada e com dolo, de uma contraordenação, p. e p. pela alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugada com a alínea a) do n.º 5 do artigo 83.º, ambos do RGPD, sancionada com coima, até ao montante máximo de € 20.000.000,00.

251. Na fixação do montante, aquando da determinação da medida concreta da coima única, atender-se-ão às circunstâncias enunciadas no n.º 2 do artigo 83.º do RGPD.

252. Proceda-se à notificação do Município de Lisboa, na pessoa do seu legal representante para, nos termos do artigo 50.º do Regime Geral das Contraordenações e Coimas, aplicável ex vi artigo 45.º da Lei n.º 58/2019, de 8 agosto, exercer, querendo, o direito de audição e defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da receção do presente projeto de deliberação.

Apresentado na reunião de 30 de junho de 2021



José Grazina Machado (Relator)